



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 06 de Novembro de 2017.

DECRETO N° . 0256/2017.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gilberto Angelo Lazzari, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 10 da Lei Municipal n°. 2.402 de 13 de dezembro de 2016;

Art. 1° Fica remanejado o valor de R\$ 11.397,38 (onze mil reais e trezentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

Subtrai das Dotações:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do Prefeito
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2001 - Gestão Administrativa Superior
Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Modalidade de Aplicação: 335000000- Aplicações Diretas
Fonte: 00 - Recursos Próprios
Valor: R\$ 4.735,38

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do Prefeito
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2001 - Gestão Administrativa Superior
Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Modalidade de Aplicação: 339300000- Aplicações Diretas
Fonte: 00 - Recursos Próprios
Valor: R\$ 6.000,00

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do Prefeito
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2001 - Gestão Administrativa Superior
Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Modalidade de Aplicação: 449000000- Aplicações Diretas
Fonte: 00 - Recursos Próprios
Valor: R\$ 662,00



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Adiciona para as Dotações:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do Prefeito
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2001 - Gestão Administrativa Superior
Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Modalidade de Aplicação: 339000000- Aplicações Diretas
Fonte: 00 - Recursos Próprios
Valor: R\$ 11.397,38

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilberto Angelo Lazzari
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.